MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 111, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria PRR5 nº 96, de 31 de maio de 2019, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofícios da PRR-5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução n.º 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 96/2019, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 105, de 6 de junho de 2019, para desonerar, a pedido, o Procurador Regional da República Alex Amorim de Miranda de sua atuação em substituição ao 7º Ofício da PRR5, no período de 25 a 27 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jun. 2019, Caderno Administrativo, p. 20.